

DECRETO Nº 1463, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 4º, letra "c", da Lei Municipal nº 1.176, de 28 de novembro de 2014.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.551,31 (Dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

**02.05.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais**

02.05.01 – Manutenção de Desenvolvimento Rural

20.606.0024.1006 – Obras de Infra Estrutura Rural

4490.51 – Obras e Instalações (1)

R\$ 551,31

**02.06.00 – Departamento de Assistência Social**

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social

3390.30 – Material de Consumo (2)

R\$ 16.000,00

Total

R\$ 16.551,31

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo

**02.02.00 – Departamento de Administração e Finanças**

02.02.01 – Manutenção do Depto. De Adm. E Finanças

99.999.0004.9999 – Reserva de Contingência

9999.99 – Reserva de Contingência (1)

R\$ 551,31

**02.06.00 – Departamento de Assistência Social**

02.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0019.2022 – Manutenção do Departamento Social




3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 16.000,00

Total R\$ 16.551,31

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

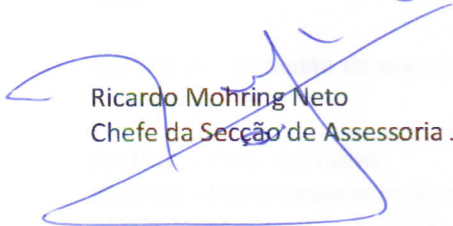
Registrado e Publicado na data supra.



JOSÉ CÂNDIDO MACEDO FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL



Vânia Neide de A. Magalhães  
Diretora Depto. de Adm. e Planejamento



Ricardo Mohring Neto  
Chefe da Seção de Assessoria Jurídico

